

ÍNDICE MACKENZIE DE LIBERDADE ECONÔMICA ESTADUAL

Relatório Técnico

Indicador que mede o quanto as políticas dos estados e municípios foram capazes de apoiar pessoas a agirem na esfera econômica sem restrições. Auxilia na avalição das condições para empreender nos diferentes estados brasileiros e o grau de interferência estatal.

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel

Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz de Gamboa

Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo

Sr. Gabriel Cardassi Grillo

Sr. Gabriel Cury

Sra. Gabriella Andrade

Sra. Yasmin Maia

Nov. 2024 _____ São Paulo, Brasil







RELATÓRIO SINTÉTICO 2024

O Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (IMLEE) é um indicador subnacional desenvolvido para comparar as jurisdições estaduais do Brasil. Seu objetivo é promover o debate sobre a liberdade econômica e o ambiente de negócios no país, com base em critérios objetivos. Além disso, busca estimular a adoção de políticas públicas que ampliem a liberdade econômica, aprimorem o ambiente de negócios e contribuam para o crescimento e a prosperidade da economia brasileira e de seus cidadãos.

Seguindo a metodologia do **Fraser Institute** utilizada no **Economic Freedom of North America**¹, o IMLEE 2024 indicou uma estagnação da liberdade econômica nas unidades da federação em 2022 (ano-base dos dados), após o aumento observado em 2021, que sucedeu uma queda acentuada em 2020.

O que é o IMLEE?

O Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (IMLEE) é um indicador sintético que avaliou até que ponto as políticas públicas e as condições específicas das Unidades da Federação (estados e municípios) em 2022 favoreceram a liberdade econômica — ou seja, a capacidade dos indivíduos de agir na esfera econômica sem restrições indevidas. Único no Brasil, esse índice é uma ferramenta importante para analisar as condições para empreendedorismo em cada estado e o grau de interferência estatal.

O IMLEE varia de zero (menor liberdade) a dez (maior liberdade), oferecendo uma medida relativa do desempenho das unidades federativas. De acordo com estudos publicados sobre o IMLEE², de modo geral, as unidades federativas com maior nível de liberdade econômica apresentam um PIB per capita mais alto e menores índices de informalidade no mercado de trabalho.

² MACIEL, Vladimir et al. Brazilian States' Economic Freedom Index: Applying Fraser's Methodology for 2003–2016 Data. **Quarterly Journal of Austrian Economics**, v. 22, n. 3, p. 428-452, 2019.



¹ STANSEL, DEAN; JOSÉ TORRA; FRED MCMAHON. **Economic Freedom of North America 2016**. Vancouver: Fraser Institute, 2016.



Resultados do Relatório 2024

A nota média do conjunto das unidades federativas do Brasil manteve-se em 4,38, mesma nota do relatório passado. O Gráfico 1 mostra a evolução do IMLEE de 2003 a 2021.

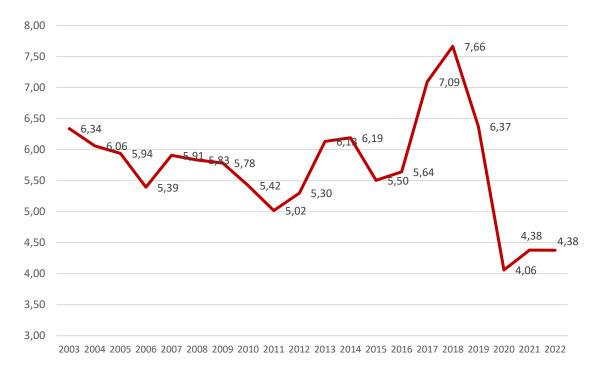


Gráfico 1: Evolução da média do Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (2003-2022)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

A análise do IMLEE de 2003 a 2022 mostra que a liberdade econômica nas unidades federativas caiu até 2011, melhorou de forma significativa entre 2015 e 2018 — atingindo o pico em 2018 — e sofreu um forte declínio em 2020, com leve recuperação e estagnação nos anos de 2021 e 2022. Observou-se também uma convergência nas condições de liberdade econômica entre os estados, refletida na diminuição do desvio padrão ao longo do tempo e na menor variação dos índices entre as unidades federativas em 2022. Após o impacto negativo de 2020, o índice se estabilizou em 2021 e 2022, sem nenhum avanço, evidenciando uma estagnação na recuperação da liberdade econômica.

O Espírito Santo lidera o *ranking* de 2024 (com base nos dados de 2022), seguido por Rio de Janeiro, Amapá, Paraná e Pará. Na outra ponta, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Amazonas e Piauí ocupam as últimas posições.

É sempre bom lembrar que o índice mede o grau de liberdade econômica de unidades da federação dentro um país cujo contexto de liberdade econômica é baixo. Ou seja, mesmo que uma determinada unidade da federação esteja numa boa posição no *ranking*, ainda assim as condições gerais de se fazerem negócios e empreender no Brasil são ruins. O Gráfico 2 mostra as notas das unidades federativas nesta edição de 2024 e a Figura 1 mostra o agrupamento das unidades por quintis da distribuição de valores.



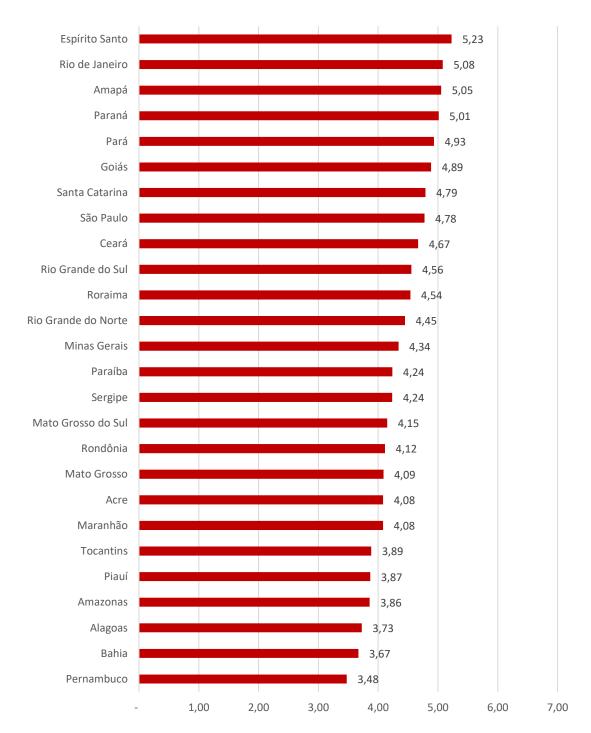


Gráfico 2: Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual 2024





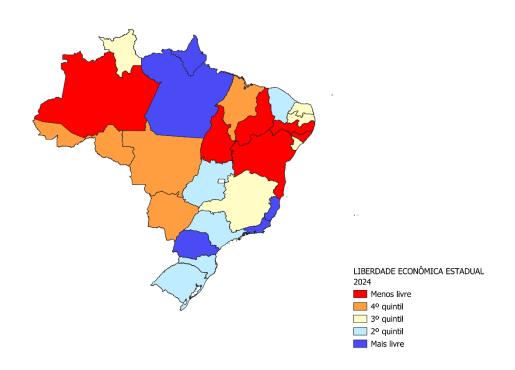


Figura 1: Representação cartográfica do IMLEE 2024 (em quintis)

Ademais, cabe destacar que a decisão de empreender em determinada localidade não leva em conta apenas a liberdade econômica medida pelo IMLEE, mas também considera aspectos da burocracia local, infraestrutura e logística, tamanho de mercado consumidor etc.

Quanto à variação de 2021 para 2022 mostrada na Tabela 1, **Roraima** lidera o aumento com 26,4%, seguido por **Piauí** (15,5%), **Sergipe** (13,6%) e **Tocantins** (10,3%). **Ceará** e **Pará** também tiveram aumentos relevantes de 9,3% e 8,5%, respectivamente, indicando avanços moderados no ambiente econômico desses estados.

De outro lado, **Mato Grosso do Sul** e **Mato Grosso** tiveram as maiores quedas, com variações de -23,2% e -22,5%, respectivamente. **São Paulo** também registrou uma redução expressiva de -20,7%. **Espírito Santo** (-8,7%) e **Alagoas** (-7,4%) também mostraram quedas significativas, sugerindo um retrocesso nas condições de liberdade econômica de 2022 em relação a 2021.



Tabela 1 – Evolução das notas padronizadas e compatibilizadas 2003-2022

UF	NOME UF	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2003- 2022	Variação 2021- 2022
12	Acre	5,84	6,05	5,98	5,52	6,13	5,74	6,29	4,74	4,05	5,01	5,59	5,65	4,29	4,79	6,51	7,15	5,96	3,11	3,94	4,08	-30,1%	3,5%
27	Alagoas	6,46	6,00	6,15	5,58	6,72	6,37	5,74	5,81	5,38	5,20	6,55	6,55	5,68	5,50	6,94	7,86	6,56	3,01	4,02	3,73	-42,3%	-7,4%
16	Amapá	7,60	6,75	7,31	6,09	6,29	5,85	5,77	6,64	5,63	6,09	6,89	7,38	6,03	6,44	7,94	7,71	6,20	4,37	4,70	5,05	-33,5%	7,4%
13	Amazonas	4,70	4,70	4,84	4,31	4,52	4,22	4,74	4,01	3,50	3,51	4,81	4,90	4,34	4,88	7,37	7,15	5,81	3,66	3,86	3,86	-18,0%	-0,2%
29	Bahia	6,24	5,73	5,71	5,21	5,91	5,90	5,95	5,47	4,89	5,31	6,34	6,38	5,68	5,97	7,65	7,52	6,85	4,37	3,78	3,67	-41,1%	-2,8%
23	Ceará	6,16	5,73	5,76	5,14	5,81	5,70	5,60	4,84	4,86	5,05	5,88	5,98	5,30	5,59	7,39	7,69	6,60	4,89	4,27	4,67	-24,2%	9,3%
32	Espírito Santo	5,46	4,91	4,38	3,97	3,91	4,42	4,76	4,67	4,08	4,91	5,86	6,08	5,55	6,30	7,79	8,34	7,29	4,73	5,72	5,23	-4,3%	-8,7%
52	Goiás	6,08	5,93	6,07	5,16	6,13	6,00	5,79	5,58	5,52	5,67	6,32	6,32	5,81	5,54	7,42	7,84	6,13	4,22	4,69	4,89	-19,6%	4,1%
21	Maranhão	7,12	6,86	6,26	6,07	6,34	6,14	6,10	5,06	4,75	4,98	6,37	6,20	5,74	5,44	7,03	6,81	6,72	3,86	4,11	4,08	-42,6%	-0,6%
51	Mato Grosso	6,52	6,46	6,16	5,57	5,73	6,71	6,27	6,10	5,70	5,69	6,71	6,76	5,30	4,81	6,54	7,57	5,52	4,09	5,28	4,09	-37,3%	-22,5%
50	Mato Grosso do Sul	6,52	5,57	6,04	5,83	6,61	5,64	5,86	5,67	5,81	6,03	6,61	6,72	5,52	5,55	6,46	7,50	5,96	3,89	5,40	4,15	-36,3%	-23,2%
31	Minas Gerais	6,11	5,76	5,68	5,24	5,63	5,54	5,86	5,38	4,73	5,23	5,93	5,94	6,02	5,29	6,89	7,26	7,12	4,50	4,30	4,34	-28,9%	1,0%
15	Pará	6,43	7,28	7,03	6,33	6,85	6,57	6,32	5,74	5,78	5,79	6,36	6,29	5,62	5,90	7,50	8,20	7,13	4,82	4,54	4,93	-23,3%	8,5%
25	Paraíba	6,35	6,11	5,95	4,80	5,78	5,96	5,85	4,93	5,07	5,42	6,27	6,29	5,91	6,23	7,63	7,77	6,69	3,59	4,27	4,24	-33,3%	-0,8%
41	Paraná	7,16	6,97	6,66	6,17	6,76	6,61	6,34	6,54	5,54	5,51	6,34	6,35	5,90	5,46	6,75	7,33	6,71	4,70	4,78	5,01	-29,9%	4,8%
26	Pernambuco	6,30	6,18	5,87	6,06	6,10	6,08	5,92	6,23	4,87	5,34	5,81	6,26	5,28	6,10	7,41	7,58	6,79	3,59	3,62	3,48	-44,9%	-3,9%
22	Piauí	8,02	7,36	7,17	6,03	7,28	7,17	6,87	5,81	5,80	6,45	7,14	6,84	5,48	5,79	6,34	6,96	5,45	2,69	3,35	3,87	-51,8%	15,5%
33	Rio de Janeiro	5,94	5,46	5,66	5,66	5,26	5,10	5,44	5,37	4,43	4,52	5,80	5,91	5,95	6,07	6,69	8,01	7,63	4,82	4,79	5,08	-14,4%	6,2%
24	Rio Grande do Norte	5,82	5,72	5,52	4,39	5,23	5,69	5,24	4,97	4,84	5,42	5,73	5,83	5,26	5,98	7,09	7,66	6,60	3,92	4,19	4,45	-23,6%	6,1%
43	Rio Grande do Sul	5,93	5,73	5,57	5,00	5,69	5,75	5,49	5,44	4,72	5,02	5,71	5,81	5,32	5,72	6,61	7,10	7,07	4,37	4,48	4,56	-23,2%	1,7%
11	Rondônia	4,81	5,73	5,48	4,35	5,07	4,98	5,20	4,70	4,04	4,50	5,57	5,45	5,66	5,57	6,86	8,09	6,01	4,05	3,92	4,12	-14,5%	5,0%
14	Roraima	7,36	6,89	5,85	5,92	6,36	6,63	6,05	5,69	6,05	5,85	6,34	6,89	5,49	5,37	7,25	8,92	5,69	3,64	3,59	4,54	-38,4%	26,4%
42	Santa Catarina	6,53	5,90	5,87	6,39	6,75	6,62	6,42	6,05	5,60	5,68	6,38	6,51	6,58	6,32	7,00	7,63	6,85	4,88	5,01	4,79	-26,7%	-4,3%





UF	NOME UF	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2003- 2022	Variação 2021- 2022
35	São Paulo	5,68	5,02	5,29	4,79	4,85	4,53	4,58	5,07	4,25	4,46	5,16	5,23	5,28	6,23	7,71	8,45	6,68	5,19	6,03	4,78	-15,9%	-20,7%
28	Sergipe	6,07	5,72	5,32	4,61	5,33	5,14	5,33	4,20	4,91	5,03	6,29	5,75	4,99	5,67	7,12	7,59	4,80	3,39	3,73	4,24	-30,3%	13,6%
17	Tocantins	7,56	7,00	6,80	6,06	6,50	6,60	6,62	6,21	5,64	6,11	6,67	6,72	5,12	4,15	6,55	7,55	4,93	3,16	3,52	3,89	-48,6%	10,3%



A análise dos dados de liberdade econômica dos estados brasileiros de 2003 a 2022 mostra uma trajetória de oscilação ao longo dos anos. Muitos estados apresentaram índices elevados de liberdade econômica entre 2007 e 2018, com picos notáveis em 2018, como nos casos de Espírito Santo (8,34), Roraima (8,92) e São Paulo (8,45). Contudo, a partir de 2020, observa-se uma queda acentuada nos *scores* em quase todos os estados, refletindo o impacto de condições econômicas adversas, influenciadas pela pandemia de COVID-19 e por políticas restritivas. Em 2022, muitos estados ainda não tinham retornado aos níveis pré-2020, com algumas exceções que mostram uma leve recuperação, como o Rio de Janeiro e Goiás. No geral, os dados da Tabela 1 sugerem uma fase de instabilidade, com variações significativas entre os estados e uma tendência de estagnação ou declínio recente nos índices de liberdade econômica.

Como o IMLEE é calculado?

Ele é composto pela média simples (mesma ponderação) de três dimensões:

- Dimensão 1: Gasto dos governos subnacionais (todos os municípios da UF somados com o respectivo governo estadual)
- Dimensões 2: Tributação nas unidades federativas (arrecadação do governo federal na UF acrescida das respectivas arrecadações dos governos estaduais e municipais por UF)
- Dimensões 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

As notas médias de cada dimensão se comportaram da seguinte forma:

- Gasto dos governos subnacionais: caiu para 6,33 ante 6,50 no relatório do ano passado;
- Tributação nas unidades federativas: subiu para 1,65 ante 1,09;
- Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho: caiu para 5,15 ante 5,55.

Neste relatório de 2024 (dados de 2022 – ver Tabela 2), **Espírito Santo** possui o maior *score* do IMLEE (5,23), sustentado por um alto *score* em Gastos dos Governos (7,11) e uma boa avaliação em Regulação do Mercado de Trabalho (5,86). A **tributação** ainda representa uma limitação com 2,72, mas isso é menos impactante devido aos altos *scores* nas outras dimensões.

Estados como **Mato Grosso**, **Mato Grosso do Sul** e **Pernambuco** apresentam *scores* muito baixos em Tributação (0,00), o que afeta diretamente seus *scores* no IMLEE. Mesmo com bons desempenhos em Gastos dos Governos e Regulação do Mercado de Trabalho, esses estados acabam com *scores* finais mais baixos (por exemplo, **Mato Grosso do Sul** com IMLEE de 4,15 e **Pernambuco** com 3,48).

Bahia e **Alagoas** têm alguns dos menores *scores* no IMLEE, com 3,67 e 3,73, respectivamente. Ambos os estados apresentam valores muito baixos na dimensão de Tributação (0,20 para Bahia e 0,67 para Alagoas), o que, combinado com *scores* medianos em Gastos dos Governos e Regulação do Mercado de Trabalho, resulta em uma posição desfavorável no índice geral.

Estados como **Goiás** (6,33), **Paraná** (5,90), e **São Paulo** (5,99) destacam-se por terem *scores* altos em Regulação do Mercado de Trabalho, o que contribui para um IMLEE competitivo, apesar de *scores* medianos em Tributação.





Tabela 2 – Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual e seus componentes

NOME	Gastos dos Governos	Tributação	Regulação do Mercado de Trabalho	IMLEE
Acre	5,32	2,46	4,47	4,08
Alagoas	5,38	0,67	5,13	3,73
Amapá	5,61	4,52	5,04	5,05
Amazonas	4,83	1,35	5,39	3,86
Bahia	5,95	0,20	4,87	3,67
Ceará	6,42	2,82	4,77	4,67
Espírito Santo	7,11	2,72	5,86	5,23
Goiás	7,37	0,96	6,33	4,89
Maranhão	6,00	2,54	3,71	4,08
Mato Grosso	6,57	0,00	5,70	4,09
Mato Grosso do Sul	6,65	0,00	5,80	4,15
Minas Gerais	6,55	0,78	5,70	4,34
Pará	6,30	3,13	5,36	4,93
Paraíba	6,14	2,73	3,85	4,24
Paraná	7,79	1,35	5,90	5,01
Pernambuco	5,31	0,00	5,11	3,48
Piauí	5,96	2,53	3,12	3,87
Rio de Janeiro	7,10	2,54	5,60	5,08
Rio Grande do Norte	6,20	2,46	4,69	4,45
Rio Grande do Sul	7,14	1,40	5,13	4,56
Rondônia	6,38	0,78	5,19	4,12
Roraima	5,91	2,44	5,27	4,54
Santa Catarina	7,60	1,12	5,65	4,79
São Paulo	6,69	1,65	5,99	4,78
Sergipe	6,12	1,50	5,09	4,24
Tocantins	6,13	0,22	5,31	3,89

Os dados indicam que, enquanto alguns estados conseguem manter uma liberdade econômica razoável através de boa regulação de mercado e menores gastos governamentais, a tributação aparece consistentemente como um ponto de restrição. Estados como Espírito Santo e Rio de Janeiro lideram devido a um equilíbrio entre as três dimensões, enquanto estados como Bahia e Mato Grosso do Sul ficam atrás principalmente devido a baixas notas em Tributação.

Dimensão 1: Gastos dos governos subnacionais

A Dimensão 1 avalia três indicadores relacionados às despesas do setor público:

 Consumo primário (custeio da máquina pública) dos governos de uma mesma unidade da federação (estado e todos os municípios de sua jurisdição);





- ii. Transferências e subsídios efetuados pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição;
- iii. Despesas previdenciárias e com pensões pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição.

Todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual, cujo cálculo foi obtido por meio da renda bruta dos residentes das UF: a agregação de todos os rendimentos recebidos pelas pessoas, divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) do IBGE – divulgação anual de 2022.



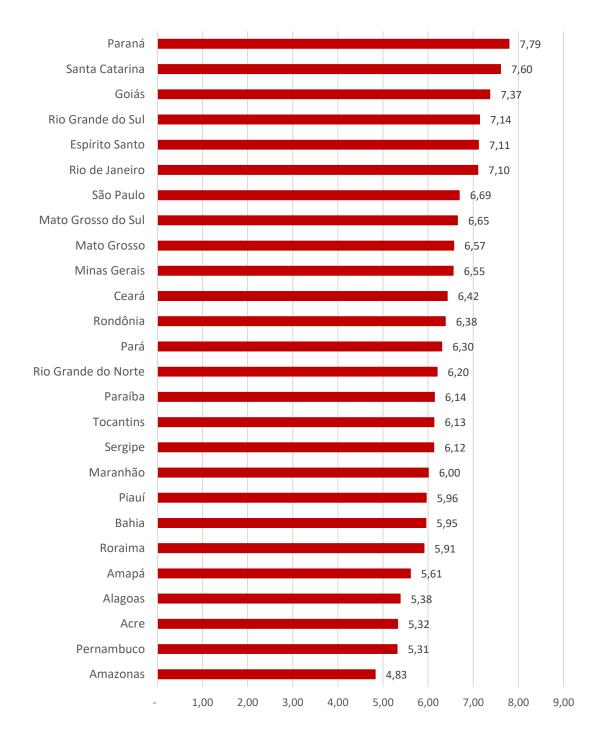


Gráfico 3: Dimensão 1 - Gastos dos governos subnacionais

A análise dos *scores* da Dimensão 1, referente aos gastos dos governos subnacionais, mostra uma variação significativa entre os estados. Os estados com os maiores *scores* — ou seja, aqueles que, segundo o índice, apresentam menores níveis de gasto governamental relativo e, portanto, um ambiente mais favorável à liberdade econômica — incluem **Paraná** (7,79), **Santa**





Catarina (7,60), Goiás (7,37), Rio Grande do Sul (7,14), Espírito Santo (7,11) e Rio de Janeiro (7,10). Esses estados destacam-se como exemplos de controle de gastos dentro do IMLEE.

Em contrapartida, estados como **Amazonas** (4,83), **Pernambuco** (5,31), **Acre** (5,32) e **Alagoas** (5,38) apresentam os menores *scores* nesta dimensão, sugerindo um maior nível de gasto governamental relativo. Isso pode indicar uma intervenção mais elevada dos governos estaduais nessas regiões, o que tende a reduzir o índice de liberdade econômica.

De forma geral, os estados do sul e sudeste do Brasil aparecem em posições mais favoráveis, enquanto os estados do norte e nordeste tendem a ter *scores* mais baixos, indicando uma possível relação regional nos níveis de gasto governamental de estados e municípios. Esses dados evidenciam a diversidade nas políticas fiscais entre as unidades da federação e seu impacto na liberdade econômica estadual.

Ao longo do tempo, por meio do Gráfico 4, observamos que o pior momento dessa dimensão foi o ano de 2011 e o melhor foi o ano de 2018. 2022 apresentou ligeira piora em relação a 2021.

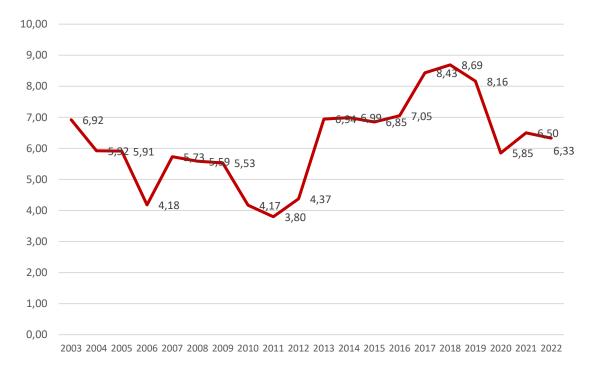


Gráfico 4: Evolução da média da Dimensão 1– Gastos dos governos subnacionais (2003-2022)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Vale notar que a natureza das despesas selecionadas não envolve gastos de investimento dos governos, como obras de infraestrutura, por exemplo. São consideradas apenas as despesas de "consumo dos governos" e de transferências institucionais e pessoais.

Dimensão 2: Tributação nas unidades federativas

A Dimensão 2 mensura a carga tributária das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) em relação à renda bruta das famílias residentes numa mesma jurisdição estadual. Os indicadores adotados são:





- i. Impostos sobre a renda (Pessoa Física e Pessoa Jurídica IRPF e IRPJ respectivamente);
- ii. Impostos sobre propriedade e transferências de patrimônio (IPTU, ITR, ITBI, ITCMD, IPVA);
- iii. Tributos indiretos sobre produção e consumo de mercadorias e serviços (IPI, ICMS, ISS, PIS/COFINS).

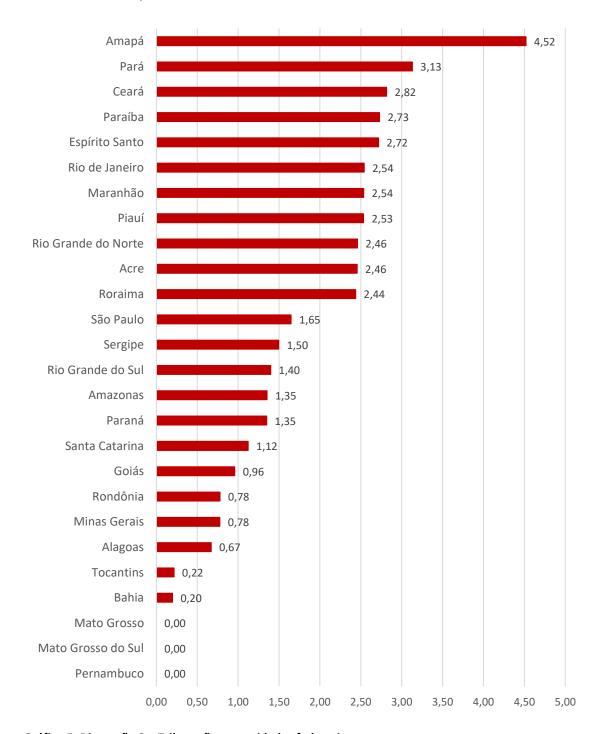


Gráfico 5: Dimensão 2 – Tributação nas unidades federativas





Os estados com *scores* mais baixos na Dimensão 2, como **Pernambuco**, **Mato Grosso do Sul**, **Mato Grosso** (todos com 0,00) e **Bahia** (0,20), indicam uma alta carga tributária, o que pode limitar a liberdade econômica e dificultar o ambiente de negócios. A presença de vários estados com *scores* próximos de zero sugere que a tributação é uma barreira significativa para a liberdade econômica em diversas regiões.

Amapá lidera com um score de 4,52, seguido de **Pará** (3,13) e **Ceará** (2,82), porém todos são *scores* ainda bastante baixos, o que indica carga tributária elevada.

De maneira geral, os *scores* de tributação são baixos em todos os estados, com apenas alguns ultrapassando a marca de 2,00. Esse padrão indica que a tributação representa uma área de desafio significativo para a liberdade econômica no Brasil, afetando negativamente os índices em diversas regiões. A alta concentração de *scores* baixos sugere que a carga tributária é um dos principais fatores que limitam o ambiente de negócios e a competitividade econômica estadual.

Observa-se que, após o pico em 2018, a média da dimensão 2 apresentou uma queda acentuada de 2019 a 2021, com uma leve recuperação em 2022 – ver Gráfico 6.

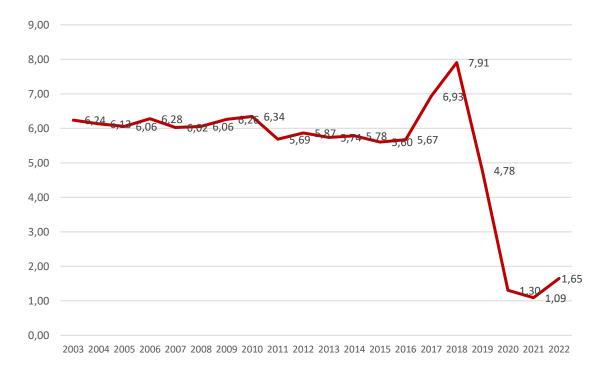


Gráfico 6: Evolução da média da Dimensão 2 – Tributação nas unidades federativas (2003-2022)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Assim como na Dimensão 1, todos esses indicadores da Dimensão 2 são calculados como percentual da renda estadual obtida por meio da PNAD/IBGE.





Dimensão 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

A dimensão 3 mede os aspectos relativos aos mercados de trabalhos estaduais, também por meio de três indicadores:

- i. Efeitos das leis de salário-mínimo inclusive incluindo a existência de piso salarial estadual diferente do nacional – e seu valor relativo anualizado em termos da renda per-capita anual;
- ii. Emprego do setor público das três esferas na jurisdição (administração direta e indireta)
 como proporção do total do emprego estadual (formal e informal);
- iii. Densidade sindical proporção do número de funcionários que são membros de sindicatos em relação ao total de empregados na UF³.

³ Calculado de acordo com o método adotado em Stansel et al. (2016), op. Cit.



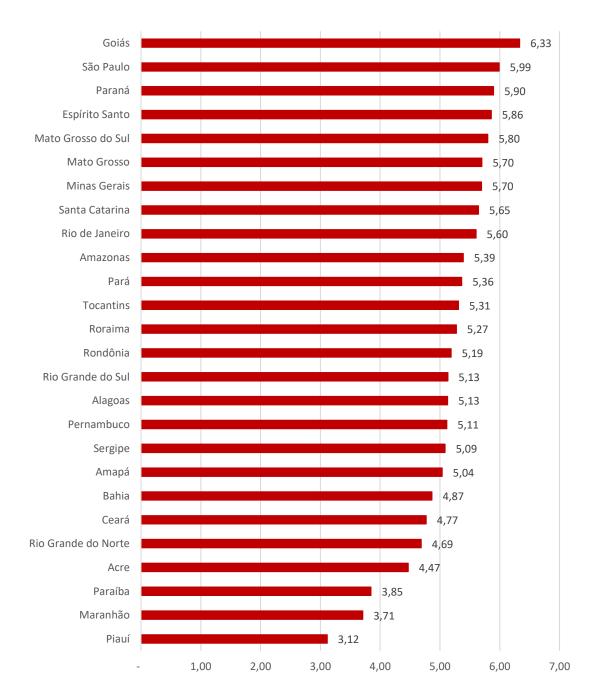


Gráfico 7: Dimensão 3 - Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Piauí (3,12), **Maranhão** (3,71) e **Paraíba** (3,85) possuem os menores *scores* nesta dimensão, indicando um ambiente de mercado de trabalho mais afetado pela regulação, o que significa maior efeito da interferência governamental em aspectos como leis trabalhistas, contratação, e outras regulamentações. Essas condições podem dificultar a criação de empregos formais por parte do setor privado e o dinamismo econômico local.





Estados como **Bahia** (4,87), **Rio Grande do Norte** (4,69), **Ceará** (4,77), e **Amapá** (5,04) apresentam *scores* moderados.

Goiás lidera com um score de 6,33, seguido de **São Paulo** (5,99), **Paraná** (5,90), e **Espírito Santo** (5,86). Esses estados apresentam os mercados de trabalho mais flexíveis, o que pode favorecer a liberdade econômica e atrair investimentos, já que a menor regulação tende a facilitar as contratações formais e as operações empresariais.

Ao longo do tempo, a média da Dimensão 3 alcançou seus valores mais baixos em 2015 e 2016, enquanto o valor mais alto foi registrado em 2018. Em comparação a 2021, o ano de 2022 apresenta um resultado ligeiramente inferior – ver Gráfico 8.

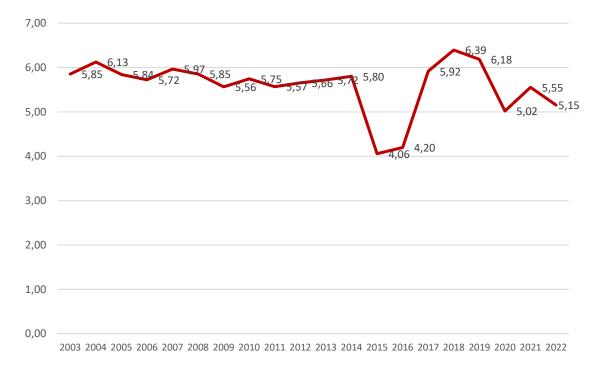


Gráfico 8: Evolução da média da Dimensão 3 – Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Essa variação nos *scores* evidencia que a regulação do mercado de trabalho é um fator importante para a competitividade econômica dos estados e pode influenciar diretamente na atração de investimentos e na criação de empregos formais.



Informação relevante

Todas as fontes de dados foram oficiais: IBGE - PNAD, Secretaria do Tesouro Nacional - SICONFI, Receita Federal, Ministério do Trabalho – RAIS, além dos sítios eletrônicos e diários oficiais dos governos estaduais.

Equipe de pesquisadores responsáveis pela elaboração

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel

Coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz-de-Gamboa

Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo

Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Gabriel Cardassi Grillo

Aluno do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e voluntário de pesquisa.

Gabriel Cury, Gabriella Andrade e Yasmin Maia

Alunos de graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie e bolsistas de pesquisa.

Apoio institucional

Ranking dos Políticos

